

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar EDSON WANDER DIAS, matrícula 1.697.030-6, Gerente, para substituir o servidor JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO, matrícula 1.689.925-3, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA PEREIRA DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em atendimento ao Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar LOUANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1.692-089-9, Chefe do Núcleo de atendimento, Protocolo e Arquivo, em substituição a JULIA FELIX DA SILVA, matrícula 1.689.480-4, Chefe do Núcleo de atendimento, Protocolo e Arquivo por motivo de Exoneração; Designar JULIA AMARAL FIGUEIRA matrícula 1.704.543-6, Chefe da Assessoria de Planejamento para substituir MARCELO BARBOSA DE BRITO, matrícula 92.040-1, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; Designar HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA, matrícula 0.040.545-0, Gerente - Gerência Financeira para substituir MARIA JOSÉ LOUZEIRO, matrícula 1.690.418-4, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial por motivo de exoneração; Designar THIAGO FRANCO COSTA, matrícula 1.702.149-9 Assessor Técnico para substituir JAQUELINE HUSNI DOS SANTOS, matrícula 1-689.957-1, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos por motivo de exoneração, permanecendo MARILENE RODRIGUES MENDES, matrícula 43.757-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental; VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ALINE ALVES DE LIMA, matrícula 172.601-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal nesta Administração, sob a presidência da primeira e secretariada pela última.

Art. 2º Compete à CSAD, de acordo com o art. 12, do Decreto nº 24.204/2003: I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados; II - Desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades; III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes as atividades-meio e fim.

Art. 3º Nas ausências e nos impedimentos do Presidente, substituirá MARILENE RODRIGUES MENDES, matrícula 43.757-3, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; e pelo art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar TAYLOR GOMES DUTRA, ocupante do cargo de Diretor de Obras, matrícula 1.703.760-3, como Executor Titular do contrato firmado com a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, relativo à execução da obra de infraestrutura de Iluminação Pública (Eficientização), na região da Granja do Torto - Lago Norte.

Art. 2º Compete ao Executor as seguintes atribuições:

- Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010;
- Atestar as notas fiscais/faturas;
- Exercer o controle e observar o prazo para entrega das notas fiscais/faturas;
- Apresentar relatório.

Art. 3º Designar GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula 1.699.269-5, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, para atuar como Executor Suplente, sem prejuízo de suas funções, nas hipóteses de afastamento legal do titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula 1.694.366-X, Gerente de Administração como Executor do Contrato de Prestação de Serviços/Nota de Empenho que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) roçadeiras, conforme processo 00306-00001120/2021-69 e como suplente a servidora: INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.695.341-X, Assessora Técnica.

Art. 2º Compete ao Executor, as seguintes atribuições: Acompanhar, supervisionar, fiscalizar, atestar o recebimento dos serviços, emitir relatório circunstanciado e fotográfico, em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 41 e 44 do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 163333-3, na qualidade de Gestor; CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1431151-8, na qualidade de Fiscal Requisitante; DANIEL DY LA FONTE PESSOA, matrícula 135167-2, na qualidade de Fiscal Técnico e MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula 0279520-5, na qualidade de Fiscal Administrativo da Comissão Executora do Contrato nº 44995/2021, celebrado com a empresa TAREA GERENCIAMENTO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de infraestrutura integrada para aceleração de banco de dados Oracle, abrangendo serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia, bem como licenciamento de produtos com uso perpétuo e ilimitado, afim de atender às necessidades por modernização técnica do ambiente computacional da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital Pregão Eletrônico Nº 27/2021- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e sua atualização. Processo 00040-00027814/2021-85.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 44995/2021, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 534, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETE BORGES E BORGES, matrícula 277608-1; ANA PAULA GUIMARÃES PINHEIRO MITUTE, matrícula 279243-5; FABIANA POSTAI, matrícula 276977-8; DIOGO MATHEUS FERREIRA LOPES, matrícula 278529-3 e GISELA KAWAI DA SILVA, matrícula 280026-8 para comporem a Comissão Executora do Contrato nº 40456/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria, e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificado no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 142/2018/SCG/SEPLAG, na Ata de